



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ANGELICA

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ADESÃO, EMISSÃO E CERTIFICAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO Nº 07/2023**

PARTES; CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.267.206/0001-07, estabelecida na Rua Treze de maio, Bairro Centro Cívico I, Município Angélica, UF MS

CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o N° 11.340.009/0001-68, estabelecida na Avenida Paulista, 302 – Conj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP CEP: 01310-000,

OBJETO; CONSULTORIA e Assessoramento na implantação, com a iniciação correta, a intermediação adequada e o acompanhamento periódico para a primeira emissão da certificação Pró Gestão e sua constante permanência.

ORDENADORA; DIRETOR PRESIDENTE DO IPA Sr. CÍCERO APARECIDO DE OLIVEIRA e Homologação do Conselho Curador do IPA

VALOR DO CONTRATO; 12 (doze) parcelas fixas mensais de **R\$1.064,54 (um mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)** no que tange especificadamente ao cumprimento do objeto, totalizando o Valor Global de **R\$ 12.774,53 (doze mil e setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)** por ano.

VIGENCIA; 09/07/2023 a 08/07/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02-IPA: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica
Projeto/Atividade: 2045-Manutenção e Operação das Atividades de Custeio do IPA
Elemento: 33903500-Serviços de Consultoria

DATA E ASSINATURAS;

Angélica-MS, 07 de julho de 2023.

Do Foro: Comarca de Angélica/MS

CÍCERO APARECIDO DE
OLIVEIRA-80677282168

Assinado de forma digital por CÍCERO APARECIDO DE
OLIVEIRA-80677282168
Data: 2023.07.11 11:52:33 -03'00'

CREDITO E MERCADO
GESTAO DE VALORES
MOBILIARIOS
L:11340009000168

Assinado de forma digital por
CREDITO E MERCADO GESTAO DE
VALORES MOBILIARIOS
L:11340009000168
Dados: 2023.07.11 16:52:33 -03'00'

Cícero Aparecido De Oliveira-IPA

Cecílio Barbosa C. Galvão-CeM



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE ANGELICA
IPA – INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNIC. DE
ANGELICA/MS. CNPJ 11.267.206/0001-07

**2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSO DE
IMPLANTAÇÃO AOS REQUISITOS DO PRÓ-GESTÃO Nº 07/2023**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.267.206/0001-07, estabelecida na Rua: Treze De Maio nº 389, Bairro Jardim Das Flores CEP: 79785-000, Cidade Angélica, Estado MS, neste ato representada por seu representante legal, Sr. CÍCERO APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000979594 SSP e do CPF sob o nº 806.772.821-68, doravante denominada simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado,

CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.340.009/0001-68, estabelecida na Av. Paulista, 302 – Conj. 10, bairro Bela vista - São Paulo/SP CEP: 01310-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 3.079.501 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 593.139.514-87, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA.

CONSIDERANDO que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO AOS REQUISITOS DO PRÓ-GESTÃO o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGÉLICA.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a presente prorrogação contratual é vantajosa à Administração Pública, e conforme a cláusula 2.5 do contrato nº 07/2021, o valor global será reajustado pelo IPCA, acumulado no período 12 meses, correspondente a 3,94% e será de **R\$ 12.774,53 (doze mil e setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**.

RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de **09/07/2023 a 08/07/2024**, sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA: A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

CLAUSULA TERCEIRA: Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE ANGELICA
IPA – INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNIC. DE
ANGELICA/MS. CNPJ 11.267.206/0001-07

Angélica, 07 de julho de 2023.

CICERO APARECIDO DE
OLIVEIRA:80677282168

Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO
DE OLIVEIRA:80677282168
Dados: 2023.07.11 12:00:21 -03'00'

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGÉLICA

Nome: CÍCERO APARECIDO DE OLIVEIRA

R.G.: 000979594 SSP

C.P.F.: 806.772.821-68

CREDITO E MERCADO
GESTAO DE VALORES
MOBILIARIOS
L:11340009000168

Assinado de forma digital por
CREDITO E MERCADO GESTAO DE
VALORES MOBILIARIOS
L:11340009000168
Dados: 2023.07.11 16:50:33 -03'00'

CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Nome: CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO

R.G.: 3.079.501 SSP/PE

C.P.F.: 593.139.514.87

TESTEMUNHAS:

1) Paulo Cassuci

CPF Nº 204.760.941 -00

Ass.:

Paulo Cassuci

Assinado de forma digital por Paulo
Cassuci
Dados: 2023.07.11 14:00:38 -03'00'

2) Nome completo:

CPF Nº _____

Douglas Vieira
dos Santos

Assinado de forma digital por
Douglas Vieira dos Santos
Dados: 2023.07.11 16:51:07
-03'00'

Ass.: _____



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2519

Angélica MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 775/2008

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127 Assinado de forma digital por MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127 Data: 2023.07.12 15:58:37 -0400

IPA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGÉLICA/MS 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 07-2023

PARTES; CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.267.206/0001-07, estabelecida na Rua Treze de maio, Bairro Centro Cívico I, Município Angélica, UF MS

CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o N° 11.340.009/0001-68, estabelecida na Avenida Paulista, 302 – Conj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP CEP: 01310-000,

OBJETO; CONSULTORIA e Assessoramento na implantação, com a iniciação correta, a intermediação adequada e o acompanhamento periódico para a primeira emissão da certificação Pró Gestão e sua constante permanência.

ORDENADORA ; DIRETOR PRESIDENTE DO IPA Sr. CÍCERO APARECIDO DE OLIVEIRA e Homologação do Conselho Curador do IPA

VALOR DO CONTRATO ; 12 (doze) parcelas fixas mensais de **R\$1.064,54 (um mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)** no que tange especificadamente ao cumprimento do objeto, totalizando o Valor Global de **R\$ 12.774,53 (doze mil e setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)** por ano.

VIGENCIA ; 09/07/2023 a 08/07/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02-IPA: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica Projeto/Atividade: 2045-Manutenção e Operação das Atividades de Custeio do IPA Elemento: 33903500-Serviços de Consultoria

DATA E ASSINATURAS ;

Angélica-MS, 07 de julho de 2023.

Do Foro : Comarca de Angélica/MS

Cícero Aparecido De Oliveira-IPA *Cecílio Barbosa C. Galvão-CeM*

Matéria enviada por PAULO CASSUCI